

## EDITAL

### AIGP da Serra da Gardunha

## Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem - OIGP

As **AIGP** são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (**OIGP**), que definem no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A **AIGP da Serra da Gardunha** constituída por *Despacho Conjunto n.º 7109-A2021 de 16 de Julho*, abrange o concelho do Fundão, freguesias de Alcongosta, Castelo Novo e Souto da Casa, com uma área de 4503 ha, conforme planta em anexo.

A Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, na qualidade de Entidade Gestora da AIGP da Serra da Gardunha é responsável pela elaboração da respetiva Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).

**Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**



De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º16/2022, de 14 de janeiro que altera o Decreto-Lei n.º28-A/2020, de 26 de junho esta entidade submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela AIGP a proposta de OIGP.

A proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, na sede do município do Fundão e no sítio na Internet da DGT pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, de 15 de dezembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Decorrido o referido prazo, a entidade gestora convoca a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial da AIGP.

De acordo com o artigo 21.º do RJRP, a referida reunião realizar-se-á no dia 31 de Janeiro de 2024, pelas 18 horas, com duração prevista de 2 horas, tendo por objetivo o estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a estabelecer com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

A reunião irá decorrer na seguinte morada:

Praça do Município, s/nº - Fundão  
6230-338 Fundão

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



Todos os interessados podem consultar, em suporte papel, a proposta de OIGP no Balcão Único da Câmara Municipal do Fundão, das 9h às 16h.

A proposta de OIGP poderá também ser consultada, em suporte digital, no sítio da internet da Câmara Municipal do Fundão:

<https://www.cm-fundao.pt/index.php/discussao-publica>

A receção de sugestões podem ser enviadas, em suporte digital, para o *e-mail*: [gardunha21@gmail.com](mailto:gardunha21@gmail.com) e entregues, em suporte de papel, no Balcão Único da Câmara Municipal do Fundão, das 9h às 16h.

Para mais informações e esclarecimentos poderá contactar a Entidade Gestora:

[gardunha21@gmail.com/927190797](mailto:gardunha21@gmail.com/927190797)

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado na sede da Entidade Gestora, no Município do Fundão, nas Juntas de freguesias de Alcongosta, Castelo Novo e Souto da Casa e demais lugares do uso e costume.

Fundão, 14 de Dezembro de 2023

A Entidade Gestora



Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

